Id:0471CC0D87B5DFDD

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALAIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Secretaria de Saúde, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano de 2026, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 10:00 horas. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Alexandro Isaias contador da Prefeitura, na presença dos Vereadores com uma explanação das realizações do ao primeiro quadrimestre do ano de 2026, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida os Secretários de Administração Isis Veras, e Secretário de Finanças Hyandra Meneses detalharam as realizações de suas pastas, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. Usaram a palavra para a Vereadora Carmosina Meneses. A Audiência Pública foi encerrada às 12:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Newdida Diniz, secretária do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. do evento
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. Meio Ambiente
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Tesoureiro
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Contador
ASSINATURA _____ FUNÇÃO R H
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Assessor
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. de Finanças
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Tributos
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Tributos
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Administração
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Administração
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Assessoria
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Assessoria de Comunicação
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Operador do Sistema
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Setor Protocolo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Setor Licitação
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Agente Administrativo
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Recepcionista
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Agente RPPS.

ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. de Adm.
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Sec. Finanças
ASSINATURA _____ FUNÇÃO Controladora
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO
ASSINATURA _____ FUNÇÃO

Id:030E86952A2BDDA4

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$840.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 840.000,00

04 01 00 Secretaria de Educação

254	12.361.0006.2025.0000	Educação ao Alcance de Todos		40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

04 02 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação

315	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
414	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos		300.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
421	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos		50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Magistério		

05 02 00 Fundo Municipal de Saúde

469	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		
539	28.846.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos		20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde		

06 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

659	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 30 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.339

08 01 00 Sec. de Obras e Serviços Públicos

761	15.451.0012.1041.0000	Desenvolvimento e Cidadania		160.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

18	04.122.0002.1003.0000	Gestão Inovada		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

03 01 00 Secretaria de Administração

100	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada		-100.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
118	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 750 00
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

04 02 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação

313	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos		-200.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
376	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos		-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
377	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos		-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
417	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos		-23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Magistério		

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES - ***.432.113-** - 14/08/2026 10:05:18